



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 133/2022 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os argumentos apresentados pela referida comissão, por meio do Ofício n. 02/2022-CPDD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 116/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 3 de novembro de 2022, alterado pela Portaria nº 122/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 17 de novembro de 2022, prorrogando por 15 dias o prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos, considerando a necessidade de assegurar ao acusado a ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria convalida os atos da referida comissão a partir de 4 de dezembro de 2022 e tem vigência até 18 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JADE SCHEVENIN
Diretora-Geral em Exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 08/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Jade Schevenin, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-BRA, em 08/12/2022 09:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 456791

Código de Autenticação: d9a55b0b60

